



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XLI, DATA: SEXTA - FEIRA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.383**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 052/2024

EM BRANCO

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB de Edital nº 01/2015, com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o município de Paulista-PB foi notificado de decisão judicial constante nos autos do Processo de nº 0800427-48.2020.8.15.0881, determinando a nomeação da autora Evania Guedes de Almeida, para o Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG.

EM BRANCO

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** em caráter efetivo a Sr. **EVANIA GUEDES DUTRA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº **095.219.204-75**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, sob nº de inscrição 100.159 Nível ( ), Padrão ( ), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - A** nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM BRANCO

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 01 de novembro de 2024.

  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional